



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2012-CONSUNI/UFAL**, de 09 de abril de 2012.

**APROVA PROJETO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU”  
EM SAÚDE DO TRABALHADOR.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 002489/2012-47 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 05 de março de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em **SAÚDE DO TRABALHADOR** oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia - *ESENFAR/UFAL*, na modalidade de Convênio Fechado com a Secretaria de Estado da Saúde - *SESAU/AL*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2012.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**